

V - representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ISSN 1677-7050

Titular: GERARDO FIGUEIREDO NETO

Suplente: ROGÉRIO ANTÔNIO SAMPAIO PARENTE

VI - representante do Ministério da Educação: Titular: MARCOS DANTAS

Suplente: FÁTIMA DE FIGUEIREDO

VII - representante do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI:

Titular: SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA Suplente: RENATO DA SILVEIRA MARTINI

VIII - representante da Agência Nacional de Telecomuni-- ANATEL:

Titular: ARA APKAR MINASSIAN Suplente: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA BAPTISTA

IX - representante da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República:

Titular: ELISABETH CARMONA LEITE Suplente: JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ

X - representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Titular: ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS Suplente: ROGÉRIO MACHADO XAVIER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 736, de 18 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de

EUNÍCIO OLIVEIRA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 se-

Nº 181 - Art. 1º Designar o servidor GUILHERME GONCALVES SOARES QUINTAS, ocupante do cargo de Coordenador DAS 101.3, para atuar como PREGOEIRO no processo de licitação especial para contratação de Prestação de Serviços de Comunicação em Rede com Acesso à Internet em Banda Larga.

Art. 2º Designar os servidores JOAQUIM BATISTA DE ARAÚJO, JOVINO FRANCISCO FILHO, JOŠÉ LUIZ MARTINS DURÇO, EDVALDO NOLETO PERNA FILHO, BENEDITO ME-DEIROS NETO e MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA, para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVI do art. 118 do Regimento Interno deste Ministério, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, resolve

Nº 182 - NOMEAR MEIRY MIOTTI FONSECA, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 102.3.

PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA

### PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso V do art. 27 da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, e no inciso VII do art. 118 da Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, do Ministro de Estado das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, resolve:

Nº 183 - Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para, sob a presidência do Assessor Especial do Ministro das Comunicações Antônio Bezerra de Albuquerque Neto, adotar providências necessárias à elaboração de proposição de Projeto a ser apresentada à ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, que a encaminhará à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, visando a realização do "Sistema de Informações Georeferenciadas para Inclusão Digital - GEOCOM". Membros:

Benedito Medeiros Neto: e

Jovino Francisco Filho.

Art. 2º Para o desenvolvimento de suas atividades o grupo de trabalho deverá apresentar proposição, de acordo com diretrizes regulamentares da UNESCO, para o estabelecimento de parceria internacional sob a forma de Acordo de Cooperação Técnica

Art. 3º A primeira reunião do Grupo de Trabalho ora estabelecido deverá ocorrer imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá, em até dez dias úteis. apresentar o produto final, que será posteriormente encaminhado à Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e parecer, visando aprovação do Senhor Ministro de Estado para encaminhamento à ÂBC/MRE, Instituição que realizará a interface com a UNESCO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso V do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no inciso VII do art. 118 de Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, do Ministro de Estado das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, resolve:

Nº 184 - Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para, sob a presidência do Assessor Especial do Ministro das Comunicações Jean-Claude Frederic Frajmund, adotar providências necessárias à elaboração de proposição de projeto a ser apresentada à ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, que a en-caminhará à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, visando a realização da "Elaboração de políticas públicas que utilizem a radiodifusão e as telecomunicações como instrumentos de inclusão digital". Membros:

Marcio Wohlers de Almeida; e

Antônio Bezerra de Albuquerque Neto Art. 2º Para o desenvolvimento de suas atividades o grupo de trabalho deverá apresentar proposição, de acordo com diretrizes regulamentares da UNESCO, para o estabelecimento de parceria internacional sob a forma de Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º A primeira reunião do Grupo de Trabalho ora estabelecido deverá ocorrer imediatamente após a publicação desta Por-

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá, em até dez dias úteis. apresentar o produto final, que será posteriormente encaminhado à Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e parecer, visando provação do Senhor Ministro de Estado para encaminhamento à ABC/MRE, Instituição que realizará a interface com a UNESCO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVIII do art. 118 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, resolve

Nº 185 - NOMEAR DENISE MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas do Departamento de Acom-panhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA

### DESPACHOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

Em 19 de novembro de 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XI do Artigo 118 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 313, de 23 de junho de 2003, autoriza o Afastamento do País dos funcio-

ROSE MARY ANTUNES, Assessora de Diretoria, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participar da Reunião do Comitê de Direção Executiva da Iniciativa para Integração de Infra Estrutura Regional Sul-Americana - IIRSA, em Lima, no PERU, no período de 21 a 25 de novembro de 2004, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1°, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

GUSTAVO LUÍS DE SOUZA MOTTA, Coordenador Técnico do Departamento de Negócios e Operações Internacionais, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participar do Workshop - "Controle Contínuo da Qualidade", promovido pela União Postal Universal - UPU e pela União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, em Montevidéu, no URUGUAI, no período de 22 a 27 de novembro de 2004, trânsito incluído, com ônus limitado, nos termos do Art. 1°, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

Em 25 de novembro de 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XI do Ártigo 118 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 313, de 23 de junho de 2003, autoriza o Afastamento do País dos servidores

REGINA MARIA DE FELICE SOUZA, Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações, e AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA, Diretor do Departamento de Industria, Ciência e Tecnologia, ambos da Secretaria de Tele-comunicações, do Ministério das Comunicações, para participarem da IV Reunião do Comitê Consultivo Permanente II, promovida pela Comissão Interamericana de Telecomunicações - CITEL, em Buenos Aires, na ARGENTINA, no período de 05 a 10 de dezembro de 2004, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art.  $1^{\circ}$ , Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

#### PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES DESPACHOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELE-COMUNICAÇÕES - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto n. ° 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do

creto n. ° 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

LUIS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Chefe da Assessoria Internacional e MARCOS BAFUTTO, Engenheiro, para participarem da XIV Reunião do Comitê Diretivo Permanente da CITEL (COM/CITEL), em Buenos Aires/Argentina, no período de 29.11 a 04.12.2004, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV, modificado pelos decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999.

abril de 1999.
FRANCISCO CARLOS GIACOMINI SOARES, Gerente Geral, LUCIANA GOMIDE SANTANA DE CAMARGOS, Contratação Temporária - NS e ARA APKAR MINASSIAN, Engenheiro, para participarem da IV Reunião do Comitê Consultivo Permanente II: Radiocomunicações incluindo Radiodífusão, em Buenos Aires/Argentina, no período de 05.12 a 10.12.2004, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV, modificado pelos decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999.

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAUJO

# SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 406, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O SUPERINTENDENTE EXECUTVIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Diretor na Reunião n.º 53, realizada em 16 de dezembro de 1998, resolve:

n.º 35, realizada em 10 de dezembro de 1995, resolve:

Dispensar José Joaquim de Oliveira do encargo de substituto do Gerente de Fiscalização e Supervisão Regional, Código CGE III, da Gerência-Geral Fiscalização, da Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do

em seus atastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância no cargo.

Designar João Bosco Medeiros de Albuquerque Silva, para substituir o Gerente de Fiscalização e Supervisão Regional, Código CGE III, da Gerência-Geral Fiscalização, da Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância no cargo.

RUBENS DONATI JORGE

### Ministério das Relações Exteriores

# SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES **EXTERIORES**

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

## PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de

1997, resolve:

Conceder pensão, a partir de 24 de maio de 2004, ao beneficiário de MARA SÍLVIA FERREIRA CHIES, matrícula SIAPE nº 1041233, Oficial de Chancelaria, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIO	COTA-	NATUREZA	FUNDAMENTO
	PARTE		
GUILHERME CHIES	1/1	Temporária	Artigos 215 e 217, inciso II, alínea
SILVA			"b", da Lei n° 8.112/90, artigo 40,
			parágrafo 7º, inciso II, da Constitui-
			ção Federal, com a redação dada pela
			Emenda Constitucional nº 41/20003

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de

Conceder pensão, a partir de 07 de outubro de 2004, ao beneficiário de JOSÉ CARLOS LOUREIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0458803, aposentado no cargo de Assistente de Chancelaria, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIO	COTA-	NATUREZA	FUNDAMENTO
	PARTE		
AMAYA MABEL DE LEO-	1/1	Vitalícia	Artigos 215 e 217, inciso I, alínea
NARDIS GONÇALVES			"a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40,
			parágrafo 7º, inciso I, da Constituição
			Federal, com a redação dada pela
			Emenda Constitucional nº 41/20003.

ALMIR FRANCO DE SA BARBUDA